PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-18ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
Dir. Secret.	: ANTONIO WAGNER MELO MOURAO JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 2017

Atos do Exmo	: DR. ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2007.34.00.037862-5 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

AUTOR	: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA CADE
PROCUR	: MARCOS BENACCHIO
REU	: UNIMED REGIONAL DA BAIXA MOGIANA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO	: SP00122143 - JEBER JUABRE JUNIOR
ADVOGADO	: SP00136837 - JOAO PAULO JUNQUEIRA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Anote(m)-se o(s) nome(s) do(s) advogado(s) (p. 87), intimando-se o(s) executado(s) para regularizar(em) sua representação processual, apresentando o respectivo instrumento de mandato, outorgado por quem detenha, comprovadamente, poderes para representação da pessoa jurídica. Prazo: 10 dias, sob pena de cancelamento dos documentos de pp. 87-90.

Atos do Exmo.:DR. MÁRCIO DE FRANÇA MOREIRA

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

39225-61.2011.4.01.3400 EMBARGOS À EXECUÇÃO

AUTOR	A ROLETA AUTO POSTO LTDA	
ADVOGADO	SC00006949 - WALTER TAGGESELL JUNIOR	
ADVOGADO	SC00000895 - AIDE ANTUNES	
REU	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECO	NOMICA
	ADE	
PROCUR	GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAUJO)
PROCUR	ANDRE LUIZ SANTA CRUZ RAMOS	
PROCUR	DANIEL GUSTAVO SANTOS ROQUE	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Às partes para especificação de provas, indicando, fundamentadamente, a necessidade e utilidade das mesmas. Prazo comum de 5 (cinco) dias.

50036-41.2015.4.01.3400 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

AUTOR	1:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	1:	CRISTINA LUISA HEDLER
REU	1:	LUCIANE LOPES SIQUEIRA DE CASTRO
ADVOGADO	1:	DF00012493 - CINTIA DE SANTES BASTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

intime(m)-se o(s) executado(s) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, garanta(m) plenamente o juízo - ou demonstre(m) a absoluta impossibilidade de fazê-lo -, de modo a viabilizar o processamento dos embargos, sob pena de extinção dos mesmos, sem julgamento do mérito (art. 485, I, c/c art. 321, parágrafo único, ambos do CPC).

1792-81.2015.4.01.3400 EMBARGOS DE TERCEIROS

AUTOR	SIDCLEY DE OLIVEIRA SANTOS	
ADVOGADO	DF00027124 - YUSSIF ZUBLIDI VIEIRA	
REU	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	
PROCUR	ARIDEU GALDINO DA SILVA RAYMUNDO	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista ao(à) embargante para que se manifeste sobre a(s) preliminar(es) suscitada(s) na impugnação de pp. 38-52. Prazo: 10 (dez) dias.

2003.34.00.027264-8 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE		UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	ARIDEU GALDINO DA SILVA RAYMUNDO
EXCDO		PIMENTA DA VEIGA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
EXCDO		JOAO PIMENTA DA VEIGA FILHO
ADVOGADO		DF00014230 - GUILHERME PIMENTA DA VEIGA NEVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Intime-se a parte executada para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito, nos termos do artigo 523 do CPC de 2015. Vencido o prazo estipulado para pagamento, o débito será acrescido de multa e de honorários advocatícios no montante de dez por cento sobre o valor da condenação, ficando autorizada, desde logo, a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens do executado(a). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput do art. 523 do CPC, a multa e os honorários incidirão sobre o restante.